



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
CURSO DE BACHARELADO/LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 7 horas e 15 minutos, reuniu-se no Instituto de Matemática, a Comissão Especial do Curso de Bacharelado/Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática, instituída pela Portaria nº 38 - GAB/INMA/UFMS, de 10 de agosto de 2023, do Instituto de Matemática da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Progep/UFMS nº 91/2023 e nº 93/2023, e nos Editais Inma/UFMS nº 9/2023 e nº 10/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.026384/2023-22, na presença dos candidatos John Frank Matos Ascona e Lizet Santa Cruz Calderón, para procederem a realização da prova didática, área de Matemática, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

	Avaliador 1*	Avaliador 2*	Avaliador 3*	Média (Av1+Av2+Av3)/3	CLASSIFICAÇÃO Parcial
Lizet Santa Cruz Calderón	10,00	10,00	10,00	10,00	Classificada
John Frank Matos Ascona	10,00	10,00	10,00	10,00	Classificado

Encerrados os trabalhos, eu, Elisabeth Inacia Ferreira de Araujo, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 4 de setembro de 2023.

Prof. Adriana Barbosa Oliveira
Presidente da Comissão Especial

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barbosa Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bezerra de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 05/09/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Rogers Barros de Paula, Professor do Magisterio Superior**, em 05/09/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Elisaneth Inacia Ferreira de Araujo, Administradora**, em 06/09/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4326039** e o código CRC **11785411**.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7513

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS